

TJ-DF suspende multa milionária à Chesf por atraso em obra

A 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal decidiu, nesta quarta-feira (28/8), suspender a condenação da Chesf, subsidiária da Eletrobras, a pagar uma indenização de R\$ 500 milhões por atraso na entrega de uma linha de transmissão.

CREA-RO



TJ-DF suspende indenização milionária da Chesf por atraso em obra
CREA-RO

Prevaleceu entendimento divergente inaugurado pelo desembargador Robson Barbosa de Azevedo, em julgamento anterior. O entendimento foi seguido pelos desembargadores Romeu Gonzaga Neiva, Ângelo Passarelli e Alfeu Machado, que foram favoráveis à empresa.

"A condenação pode colocar em risco toda a estrutura energética do país. Além disso, o montante da condenação supera em muito o valor total da própria concessão", entendeu o desembargador Robson, ao acatar a tese da União.

O relator, desembargador Josaphá Francisco dos Santos, que ficou vencido, votou para manter a sentença contra a Chesf.

Caso Emblemático

A *holding* Ventos Potiguares queria ressarcimento porque a Companhia Hidrelétrica do São Francisco atrasou a entrega de uma linha de transmissão. A Chesf, por sua vez, alega que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) dificultaram o projeto, acarretando no atraso involuntário.

Além disso, a empresa já pagou multa à União devido ao atraso e já entregou a obra. Na época em que se constatou que a obra iria atrasar, a Ventos Potiguares aceitou aditar o prazo para entrega.

Na ação, a Chesf é representada pelo advogado **Francisco Caputo** e a *holding*, pelo advogado **Marcelo Fonseca**, do escritório Ulhoa Canto.



Apelação Cível 2014.01.1.193316-6
Procedimento Ordinário 2014.01.1.193316-6

Date Created
28/08/2019